



Câmara Municipal de Caieiras

1081

PROJETO DE LEI nº 2.843/95

(27 de julho de 1.995)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ROSA SANTA PASIN AGUIAR", o Pronto Socorro Municipal que está sendo construído ao lado da U.B.S. central, à Rua Flávio Augusto de Moraes, centro, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica fazendo parte integrante desta Lei a biografia da homenageada.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 27 de julho de 1.995.

-(MARLI ROMA AGUSTINELLI)-

Vereadora

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

Vereadora

AS COMISSÕES DE:
Legislação
S. S. em 01/08/95
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. em 02/08/95
PRESIDENTE



B I O G R A F I A

ROSA SANTA PASIN AGUIAR, nascida aos 24 de setembro de 1.939, em São Paulo, Bairro da Penha, filha de Angelina e de João Pasin.

Seus pais casaram-se em Caieiras, porém foram residir em São Paulo, onde Rosa nasceu, tendo a família voltado para Caieiras quando esta completou 8 anos de idade.

Já em Caieiras iniciaram uma árdua batalha, montando uma pequena loja, a primeira talvez, de armarinhos, retalhos e miudezas. Sendo assim, Rosinha, como sempre foi chamada carinhosamente, foi praticamente criada no comércio.

Casou-se aos 18 anos com Américo Aguiar, na Igreja Santo Antonio de Caieiras, aos 5 de outubro de 1957. Após o casamento sempre morou em Caieiras, cidade que tanto ama e onde teve seus 4 filhos.

Optou para ajudar o marido em casa, mas de senvolvendo o trabalho de preparar bolos para fora, após muitos anos de experiência, participou de um concurso de culinária da Nestlê, tendo conseguido a 1ª colocação, o que lhe valeu o convite da própria Nestlê para dar aulas de culinária, o que faz até hoje.

Teve receitas suas publicadas em embalagem da farinha Sol, vendida em todo o Brasil, e durante mais de 2 anos remeteu cartas a milhares de pedidos de receitas, para o país todo, levando nessas cartinhas o nome de nossa cidade.

Participou de vários testes de receitas, para novos lançamentos de produtos, leciona em várias escolas de São Paulo e Santos, também ministra um curso em sua própria casa há mais de 20 anos.

Foi Professora de culinária da Prefeitura Municipal de Caieiras, ajudando muitas pessoas a iniciarem seu próprio negócio como quituteiras e sempre se orgulhou de seu trabalho.

Hoje sua batalha está praticamente vencida, já teve momentos muito difíceis, porém nunca desanimou e nunca fracassou diante de problemas e dificuldades. Portanto, diante desse grande exemplo de mulher é que lhe prestamos essa singela homenagem.



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.843/95

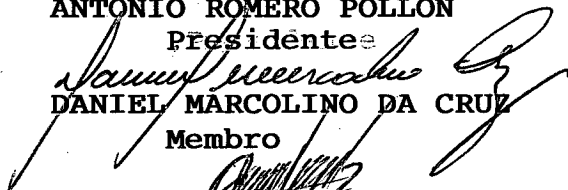
Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria dos Vereadores, dispondo sobre a denominação ao Pronto Socorro Municipal e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, encontra-se tal propositura, amparada no parágrafo único do artigo 226, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, uma vez que a homenagem póstuma a senhora ROSA SANTA PASIN AGUIAR, é merecida por ter a mesma prestado relevantes serviços ao Município, ministrou vários cursos de caráter gratuito através da administração pública à população carente, além do fato de que a sua notória competência no campo da culinária fez com que o nome de nosso município fosse levado aos quatro cantos do nosso país, o que lhe valeu várias homenagens, inclusive sendo-lhe outorgado o Título de Cidadã Caieirense por esta Casa.

Isto posto, nosso Parecer é FAVORÁVEL a aprovação do Projeto de Lei nº 2.843/95.

Caieiras, 19 de outubro de 1.995.


ANTONIO ROMERO POLLON
Presidente


DANIEL MARCOLINO DA CRUZ
Membro


JEUSITO GUEDES DOS SANTOS
Membro


MARIA JOSÉ MELLO MANZANARES
Membro

JOSÉ SOARES
Membro


AFÊDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES
Membro